



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Rua Professora Noêmia Belém s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005-PMVN

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0911008/2022

PROCEDÊNCIA; SECRETARIA JUNCIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA-SEGMOB.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para a Guarda Municipal de Vigia de Nazaré/PA.

Tratam os autos do Processo Nº 2/2022-005-PMVN, mediante Tomada de Preços, objetivando a **Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para a Guarda Municipal de Vigia de Nazaré/PA**, fundamentado disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas legais e regulamentares, conforme solicitação a contar da data de assinatura do contrato.

A contratação foi justificada, sob o argumento de atender os dispositivos legais acima citados.

Do Controle Interno

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal Nº 001/2005 de 28/03/2005, nos termos da Resolução Nº 7.739/2005 TCM/PA e do § 1º do artigo 11 da Resolução n.º 11.535/2014 TCM-PA e com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, como realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

Do Processo

A Constituição Federal, estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Nesse sentido, dispõe o já conhecido art. 37, inc. XXI, do texto constitucional: "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

O referido processo fundamenta-se no disposto das Leis Nº 8.666/1993 e suas alterações, Nº 8.883/1994, Nº 13.022/2014, Nº 13.675/2018, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Rua Professora Noêmia Belém s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Complementar Nº 147/2017, Decreto Nº 9.412/2018, Lei Municipal Nº 401/2021 e Lei Municipal Nº 402/2021.

Da Análise

Na Análise Prévia do **Processo Nº 2/2022-005-PMVN**, mediante **Tomada de Preços**, objetivando a **Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para a Guarda Municipal de Vigia de Nazaré/PA**.

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os trâmites legais: Memorando Nº 048/2022-SEGMOB da Secretaria Municipal de segurança Pública, Defesa Social e Mobilidade Urbana-SEGMOB, enviando documentos à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD para providências; Termo de Referência; Despacho da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD para Autuação do Processo e outras providências; Termo de Autuação; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pelo Prefeito Municipal; Despacho da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD ao Gabinete do Prefeito, solicitando AUTORIZAÇÃO; Autorização do Prefeito Municipal; Termo de Autuação do Processo Tomada de Preços Nº 2/2022-005-PMVN; Portaria nº 015/2022 designando os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), do Município de Vigia de Nazaré com sua composição e atribuições; Despacho da Comissão Permanente de Licitação, solicitando Parecer Jurídico; Minuta de Edital e Anexos; Parecer Jurídico; Edital Tomada de Preços Nº 2/2022-005-PMVN e Anexos; Publicação de Aviso de Licitação no Diário Oficial da União; Certidão Divulgação; Publicação de Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado; Publicação de Aviso de Licitação no Jornal Amazônia; Aviso de Licitação; Certidão de Divulgação da Tomada de Preços Nº 2/2022-005-PMVN; **Credenciamento: Empresa Instituto Sagaz Ltda CNPJ: 43.289.676/0001-50**: Certidão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/PA, Carta de Credenciamento, Documento da Credenciada, Documento dos Sócios, Contrato Social Consolidado, Aditivo Nº 01, Termo de Autenticação-Registro Digital JUCEC, Autenticação do Registro Digital JUCERN, Declarações; **Habilitação: Instituto Sagaz Ltda CNPJ: 43.289.676/0001-50**: Documento da Credenciada, Documento dos Sócios da Empresa, Requerimento de Alteração Contratual e anexos JUCEC, Comprovante de Inscrição Estadual do Contribuinte Secretaria Estadual de Tributação-RN, Certidão Simplificada JUCERN, Alvará de Autorização de Funcionamento da Prefeitura Municipal de Grossos-RN, Certidão Específica JUCERN, Cartão CNPJ, Comprovante de Inscrição Estadual do Contribuinte Secretaria Estadual de Tributação-RN, Certidão de Regularidade FGTS, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União PJ, Certidão Estadual de Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial TJRN, Certidão Conjunta Negativa Secretaria Estadual de Tributação-RN, CND Trabalhistas, Contrato de locação, Declarações e anexos, Demonstrações Contábeis (01/01/2022 a 31/05/2022), Atestado de Capacidade Técnica, Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) 1ª e 2ª Instâncias, Declarações, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica TCU, Certidão Negativa de Tributos Prefeitura Municipal de Grossos-RN, Certificado de Registro Cadastral-CRC SICAF, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos TCU, Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, Requerimento de Alteração Contratual e anexos JUCEC, Certificado de Registro Cadastral JUCEPA, Certificado de Registro Cadastral Prefeitura Municipal de Grossos-RN, Declaração de Adimplência PMVN,



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Rua Professora Noêmia Belém s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Termo de Abertura da Sessão da Tomada de Preços Nº 2/2022-005-PMVN; Certidão de Habilitação Profissional CRC-CE; Certidão de Inteiro Teor JUCEC e Anexos; Proposta da **Empresa Instituto Sagaz Ltda CNPJ: 43.289.676/0001-50**; Proposta de Preço no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**; Declaração; Ata de Reabertura da Sessão; Termo de Adjudicação do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 2/2022-005-PMVN; Despacho da Comissão Permanente de Licitação-CPL para a Coordenadoria de Controle Interno, para Análise e Parecer;

No que diz respeito ao **Processo Nº 2/2022-005-PMVN**, mediante **Tomada de Preços**, objetivando a **Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para a Guarda Municipal de Vigia de Nazaré/PA**, foi feita a análise deste processo por este Controle Interno da página **001 a 318**, e nos termos do Processo, em face à contratação pretendida, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, devem ser realizados com a empresa **Instituto Sagaz Ltda CNPJ: 43.289.676/0001-50**, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**;

Salientamos, que nos respaldamos com a análise feita pela **Assessoria Jurídica**, em seu Parecer Jurídico e informações do Departamento de Contabilidade, constantes nos autos, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, assim como as demais normas legais e regulamentares.

Diante do exame dos itens que compõem este processo e da análise dos procedimentos apresentados, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o **Processo Licitatório e Termo de Adjudicação**, encontra-se em ordem, para que a Administração Pública possa dar sequência à **Homologação**, para realização e execução da referida despesa.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. **Recomendamos a inserção do mesmo no Mural das Licitações do TCM/PA, conforme Resolução n.º 11.535/2014/TCM-PA (alterada pelas Resolução Nº 11.832/2015/TCM-PA e Resolução Administrativa Nº 29/2017/TCM-PA) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.**

Não havendo objeção quanto a sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo, que lhe compete, manifesta-se **Favorável, ao Prosseguimento do Processo Tomada de Preços Nº 2/2022-005-PMVN**, desde que sanada a recomendação feita, conforme acima **epigrafado**.

É o parecer. Salvo o melhor entendimento.

Vigia de Nazaré(PA), 09 de novembro de 2022.

Francisco de Assis Ribeiro Junior
Coordenador de Controle Interno-PMVN
Portaria Nº 018/2021